



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

## DECRETO Nº 2.886, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG, Victor de Paiva Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pelo Art. 41, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Autorizar o cancelamento de restos a pagar não processado, Empenho nº 3471/2021, referente ao Processo Licitatório nº 80/2021, em aberto.

**Parágrafo único** – O referido cancelamento se dá por insuficiência financeira, por se tratar de fonte de recursos próprio, porém o mesmo será reempenhado com recursos de transferências especiais federais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Alto Rio Doce, MG., 11 de outubro de 2023.

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

**VICTOR DE PAIVA LOPES**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 11 de 10 de 2023

SB 1794